



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 –

Seleção de Membro do Conselho Fiscal da AGEVAP

Julho/2026

SUMÁRIO

1. AGEVAP – ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL	3
2. OBJETO	7
3. INSCRIÇÃO	7
4. DA ESCOLHA DOS CANDIDATOS	8
5. CALENDÁRIO E RESULTADOS	8
6. ANEXOS	10

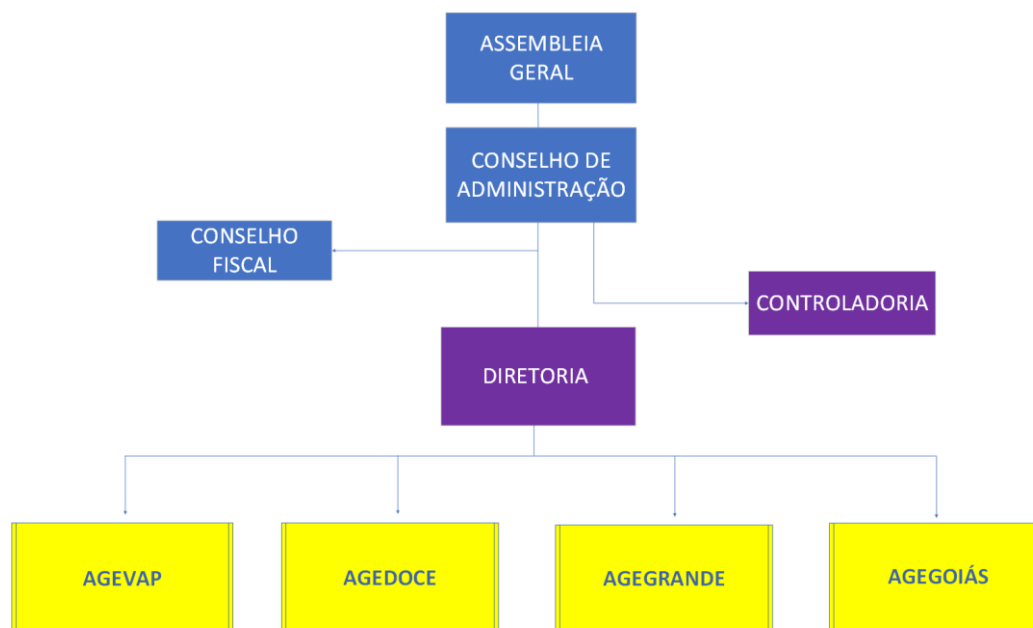


1. AGEVAP – ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, criada em 20 de junho de 2002, tem personalidade jurídica de uma associação de direito privado, com fins não econômicos. Foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva, sendo que atualmente exerce as funções definidas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, que trata das competências das chamadas Agências de Água, ou Agências de Bacia.

A Associação é formada por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria, incluindo uma Controladoria. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral. Essa estrutura é responsável pela macro gestão da Matriz e das Filiais. A Figura 01 apresenta o organograma simplificado da Associação.

Figura 01 – Organograma



A Matriz da AGEVAP está localizada em Resende/RJ. Ela possui 10 (dez) Unidades Descentralizadas (UDs) localizadas nos municípios de Volta Redonda, Petrópolis,



Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes, Seropédica, Rio de Janeiro, Angra dos Reis (localizadas no estado do Rio de Janeiro), Juiz de Fora, Guarani (localizadas em Minas Gerais) e São José dos Campos (localizada em São Paulo).

A Associação possui ainda 03 (três) filiais localizadas em Governador Valadares/MG (AGEDOCE), Poços de Caldas/MG (AGEGRANDE) e Goiânia/GO (AGEGOIÁS).

Atualmente, a Associação possui 10 (dez) Contratos de Gestão assinados com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), atendendo a 25 (vinte e cinco) Comitês de Bacias Hidrográficas.

Além desses 10 (dez) Contratos de Gestão celebrados com Órgãos Gestores Federais e Estaduais, em 19 de setembro de 2025, foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2025 com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD-GO), para atuação como Gestora Operacional e Financeira dos Fundos de Compensação Ambiental (FCA), do Fundo de Conversão de Multas (FCM) e do Fundo de Recursos Hídricos (FRH) do Estado de Goiás. A partir desse Acordo, a Associação passa a assumir a gestão de 6 (seis) Comitês Goianos, ampliando sua atuação para o atendimento a um total de 31 Comitês.

No Quadro 01, a seguir, apresentamos os respectivos Instrumentos celebrados, Comitês atendidos, Resoluções de delegação e outras informações pertinentes.



Quadro 01 – Instrumentos Celebrados

Instrumentos Celebrados	Data da assinatura	Órgão Gestor	CBHs atendidos	Resolução Conselhos	Prazo de Delegação
Contrato de Gestão ANA 036/2025	29/12/2025	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	CEIVAP	Resolução nº 245/2025 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	31/06/2036
Contrato de Gestão INEA 067/2022	28/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Baía de Guanabara	Resolução nº 285/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2027
Contrato de Gestão INEA 068/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Guandu; Baía da Ilha Grande	Resolução nº 294/2025 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2030
Contrato de Gestão INEA 069/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Médio Paraíba do Sul; Rio Dois Rios; Piabanha; Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	Resolução nº 295/2025 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2030
Contrato de Gestão IGAM PS1 007/2024	14/11/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Preto e Paraibuna	Deliberação nº 612/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	30/06/2026
Contrato de Gestão IGAM PS2 008/2024	14/11/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Pomba e Muriaé	Deliberação nº 613/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	30/06/2026

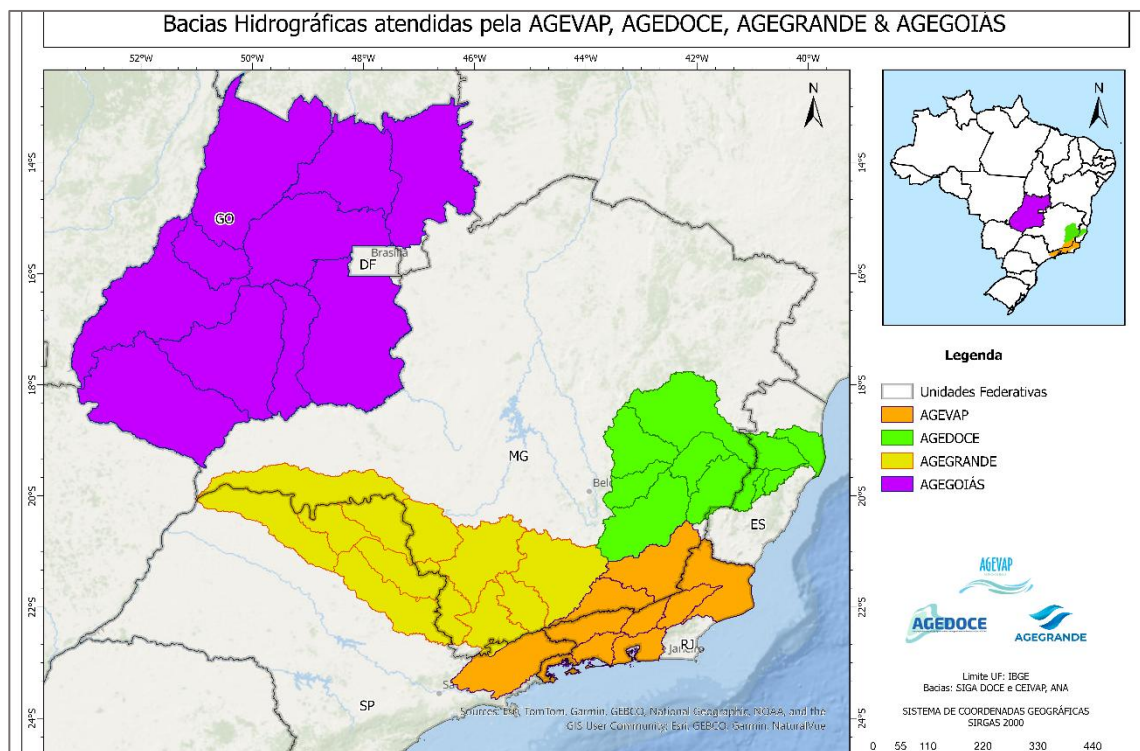


Instrumentos Celebrados	Data da assinatura	Órgão Gestor	CBHs atendidos	Resolução Conselhos	Prazo de Delegação
Contrato de Gestão ANA 035/2025	29/12/2025	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	CBH-Doce	Resolução nº 244/2025 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	31/12/2035
Contrato de Gestão IGAM DO1 a DO6 002/2025	29/12/2025	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu	Deliberação nº 652/2025 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	31/12/2035
Contrato de Gestão ANA 008/2025	17/06/2025	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	Rio Grande	Resolução nº 240/2024 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	31/12/2030
Contrato de Gestão IGAM GD1/GD2 a GD8 005/2024	11/09/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	CBHs Nascentes do Rio Grande, Entorno do Reservatório de Furnas, Rio Verde, Sapucaí, Rios Mogi-Guaçu e Pardo, Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, Afluentes do Baixo Rio Grande.	Deliberação CERH-MG nº 580/ 2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	04/04/2034
Acordo de Cooperação Técnica SEMAD-GO 03/2025	19/09/2025	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD	Afluentes goianos do Rio Araguaia; Afluentes goianos integrados dos Rios Tocantins e São Francisco; Afluentes goianos do Baixo Parnaíba; Rios Turvo e dos Bois; Rio Meia Ponte; Rios Corumbá, Veríssimo e São Marcos	-	19/09/2027



A Figura 02 mostra o mapa com o território abrangido pela Associação.

Figura 02 – Território abrangido pela Associação



Ao todo, a Associação atualmente atende a uma área de 644 mil (seiscentos e quarenta e quatro mil) quilômetros quadrados, que correspondem a 1.222 (mil, duzentos e vinte e dois) municípios, aproximadamente 22% do total no território brasileiro.

2. OBJETO

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, em cumprimento ao disposto nos Artigos 20 e 22 de seu Estatuto Social e nos Artigos 23 e 28 do seu Regimento Interno, torna pública a abertura de processo de seleção de **01 (um) membro** para compor o Conselho Fiscal da Associação.

A pessoa física será eleita por votação direta pelos Associados da Assembleia Geral, conforme Artigo 15 do Estatuto Social da AGEVAP, em data estabelecida no calendário constante do Anexo I.

De acordo com o Artigo 20 do Estatuto Social, o Conselho fiscal é o órgão fiscalizador da ASSOCIAÇÃO, sendo composto por três membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não, para um mandato de quatro anos, admitida reeleição com renovação mínima de um terço dos membros.

3. INSCRIÇÃO

A candidatura para membro do Conselho Fiscal somente poderá ser realizada mediante apresentação de **Carta de Indicação**, em papel oficial de instituição associada da AGEVAP, assinada por seu representante legal, em atendimento ao § 4º do Artigo 23 do Regimento Interno.

O Estatuto Social e o Regimento Interno da Associação encontram-se disponíveis no site www.agevap.org.br.

Os interessados em se candidatar à vaga no Conselho Fiscal deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Carta de Indicação, em papel oficial de instituição associada da AGEVAP, assinado por seu representante legal;
2. Formulário de Currículo Profissional contendo as atividades e experiências profissionais nos últimos 10 (dez) anos conforme Anexo II;
3. Carta compromisso de disponibilidade de tempo para participação das reuniões do Conselho Fiscal.



As inscrições para os membros do Conselho de Fiscal serão analisadas por meio de avaliação curricular através de uma comissão interna da AGEVAP.

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 03 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026, no horário das 9 às 17 horas (horário de Brasília), mediante apresentação da documentação descrita acima, na Sede da AGEVAP, localizada na Avenida Luiz Dias Martins, Lojas 14 e 15 nº 73, Piso Superior, Parque Ipiranga, ou enviadas para o e-mail protocolo@agevap.org.br.

Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo estabelecido.

É vedada a transferência da inscrição para outrem.

4. DA ESCOLHA DOS CANDIDATOS

De acordo com o Art. 23 do Regimento Interno da Associação, a escolha dos candidatos ao cargo de Conselheiro Fiscal será realizada por votação direta dos membros da Assembleia Geral, conforme Art. 20 do Estatuto Social da AGEVAP.

5. CALENDÁRIO E RESULTADOS

O cronograma com as datas para seleção de Membro do Conselho Fiscal encontra-se no Anexo I deste Edital.

Resende/RJ, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

Aline Raquel de Alvarenga

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP | AGEDOCE | AGEGRANDE | AGEGOIÁS

ANEXO I
CRONOGRAMA

N.º	PERÍODO	ITEM
1.	03/08/2026 a 24/08/2026	Inscrições
2.	25/08/2026	Divulgação da listagem dos Candidatos Inscritos
3.	26/08/2026 a 28/08/2026	Avaliação dos Currículos
4.	31/08/2026	Divulgação da listagem dos Candidatos Habilitados
5.	01/09/2026 a 03/09/2026	Prazo para interposição para recurso
6.	04/09/2026 a 10/09/2026	Análise dos recursos apresentados
7.	11/09/2026	Resultado da análise dos recursos apresentados
8.	15/09/2026	Divulgação Listagem Final dos Candidatos Habilitados
9.	26/10/2026	Previsão da eleição na Reunião da Assembleia Geral da AGEVAP

ANEXO II

SELEÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA AGEVAP

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
E-mail:	
Telefones:	

<u>Objetivo:</u>

<u>Formação / Escolaridade:</u>	
Curso:	
Ano de Conclusão:	

<u>Outros Cursos:</u>
.
.



<u>Experiências Profissionais:</u>		
Nome da Empresa 1:		
Cargo:		
Data início: ____/____/____		Data saída: ____/____/____
Atividades desenvolvidas:		
Nome da Empresa 2:		
Cargo:		
Data início: ____/____/____		Data saída: ____/____/____
Atividades desenvolvidas:		
Nome da Empresa 3:		
Cargo:		
Data início: ____/____/____		Data saída: ____/____/____
Atividades desenvolvidas:		



Nome da Empresa 4:		
Cargo:		
Data início: ____/____/____		Data saída: ____/____/____
Atividades desenvolvidas:		

Observação: Ao enviar o arquivo para a AGEVAP, favor renomear, colocando o nome completo do candidato.

